



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL A PROCEDER LOTEAMENTO DENTRO DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE TERRENO DEVOLUTO.

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL A PROCEDER LOTEAMENTO DENTRO DA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE TERRENO DEVOLUTO.

## ARMAZENAMENTO FÍSICO

| <b>Caixa</b> | <b>Local</b>                         | <b>Prateleira</b> | <b>Gaveta</b> |
|--------------|--------------------------------------|-------------------|---------------|
| 99-A         | Sala de Reunião -<br>Armario 2 - MDF | Prateleira A      | Armário 2     |

